



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP - <https://www.tre-ap.jus.br>

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2024 – TRE/AP, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá E A EMPRESA E & B SERVIÇOS LTDA (AMAPÁ DEDETIZAÇÃO).

CONTRATANTE: A União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**, com sede na Av. Mendonça Júnior, 1502, Centro, Macapá-AP, CEP 68.900-914, inscrito no CNPJ nº 34.927.343/0001-18, representado pela senhora **DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA**, CPF nº xxx.447.262-xx, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: A empresa **E & B SERVIÇOS LTDA (AMAPÁ DEDETIZAÇÃO)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.166.902/0001-63, estabelecida na Cidade de Santana (AP), Avenida 7 de setembro, 177, Comercial, CEP 68.925-108, Telefones comerciais 96 99133-3618 / 99903-6059, e-mail dedetizacao2019@outlook.com, representada legalmente pelo Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE DA SILVA**, portador do CPF nº xxx.908.812-xx.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo, sob a regência da Lei nº 14.133/21, instruído no PA nº 0000920-37.2023.6.03.8000, no Termo de Referência e no **Pregão Eletrônico nº 1/2024**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo aditivo a inclusão do novo valor estimado para o novo período, bem como a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 2/2024, que tem por objeto a **prestação de serviço de desinsetização, descupinização e desratização nas unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, incluindo Cartórios Eleitorais e Postos Avançados, com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, equipamentos e despesas com deslocamento e alimentação.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, ficam alteradas a Cláusula Segunda e a Cláusula Quinta do instrumento principal, para fins de inclusão do **VALOR ESTIMADO PARA A NOVA VIGÊNCIA**, e para **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** por mais **12 (doze) meses**, nos termos legais, conforme a seguir:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais **12 (doze) meses, no período de 27/02/2026 à 26/02/2027**, observados os preceitos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O impacto financeiro estimado com a prorrogação de 12 meses, será de **R\$ 63.081,12 (sessenta e três mil e oitenta e um reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

3.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: *Programa de Trabalho* - Gestão e Administração do Programa – PTRES 167905, *Natureza de Despesa* 339039 (Outros serviços - pessoa jurídica);

CLÁUSULA QUARTA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral**, em 19/02/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ALBUQUERQUE DA SILVA, Usuário Externo**, em 19/02/2026, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1052700** e o código CRC **E017B2A0**.

